
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana -
CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que *“Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

01.01.1854200022.003 – Manutenção das Atividades do
Castramóvel
3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica.....R\$ 1.000,00
Ficha 35– DR 2501

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 30 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA

Presidente CIMOG

Prefeito Municipal de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:E74827FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/10/2024. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>